

ATA DE REUNIÃO COLAP

UNILESTE

Aos onze de agosto de dois mil e vinte dois as quatorze horas, reuniu-se a comissão Local de Controle Social- Colap do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais-Unileste. A reunião foi realizada através do aplicativo Teams no link disponibilizado no e-mail dos representantes e grupo de WhatsApp. Houve a apresentação dos dados relativos aos números de bolsas concedidas no semestre 2022/1. Estavam presentes na reunião a Coordenadora da Colap Luciane Andrade Bragança, a representante da IES Marcela Gonçalves Rosa de Souza, o representante do corpo docente Fabricio Moura Dias(suplente). Além dos representantes do corpo docente Maria Eduarda de Souza dos Santos Gaspar(suplente). O representante do corpo docente Leonardo Ramos de Paes de Lima justificou sua ausência através do grupo de Whatzapp da comissão local. A reunião iniciou com agradecimentos aos participantes presentes e foi conduzida por Marcela Gonçalves Rosa de Souza representante da IES. Marcela deu início a reunião demonstrando através de slides os dados relativos à concessão de bolsas ProUni 2022/1. Foi apresentado os cronogramas e chamadas. Em seguida foi explanado sobre o quantitativo de bolsas ofertadas nas chamadas regulares do ProUni semestre 2022/1. Foi disponibilizado um total de quarenta cinco bolsas integrale vinte três bolsas parcial. As inscrições do semestre 2022/1 ocorreram no período de vinte dois a vinte cinco de fevereiro de dois mil e vinte dois, a divulgação dos pré-selecionados da primeira chamada dia dois de março de dois mil e vinte dois, a comprovação das informações no período de três de março a quatorze de março de dois mil e vinte dois. A segunda chamada, o resultado dos pré-selecionados aconteceu em vinte um de março de dois mil e vinte dois, a comprovação das informações no período de vinte de março a vinte nove de março de dois mil e vinte dois. A manifestação da lista de espera ocorreu no período de quatro a cinco de abril de dois e vinte dois, a divulgação dos pré-selecionados em sete de abril e a comprovação das informações de oito a treze de abril de dois mil e vinte dois. Das vagas remanescentes o MEC não divulgou, desta forma, não ocorreu. Evidenciou-se aos participantes presentes na reunião o quantitativo de aprovados na primeira chamada com bolsa integral, no qual foram vinte candidatos aprovados e dez candidatos com bolsas parciais. De candidatos reprovados na primeira chamada tivemos um total de trinta e oito candidatos. Na segunda chamada tivemos um total de quinze aprovados com bolsa integral e treze com bolsa parcial. Reprovados foram vinte e um candidatos. Na lista de espera tivemos um total de trinta e três pessoas que manifestaram interesse, sendo aprovados sete candidatos com bolsa integral e três com bolsa parcial. Reprovados foram dez candidatos. Fabrício pontuou o total de reprovados na primeira chamada no qual foi realizada a correção. Em seguida foi apresentado para comissão o quantitativo de rendimento insuficiente durante o semestre de 2022/1. Na IES tivemos um total de onze alunos reprovados pela primeira vez, dois alunos reprovados pela segunda vez e três alunos reprovados pela terceira vez. Citou-se que todos os alunos que tiveram insuficiência no rendimento pela primeira e segunda vez fizeram a justificativa para entregar no setor Programa de Concessão de Benefício. Foi apresentado aos presentes na reunião o quantitativo de alunos ativos com bolsa ProUni na IES. Em seguida fizemos um breve comentário das alterações para o segundo semestre, o quantitativo de vagas e divulgação dos pré-selecionados para comprovação das informações. Fabricio perguntou sobre a participação no processo seletivo dos alunos que

são veteranos, foi esclarecido que o ProUni está aberto para ingresso de todos, desde que atenda os critérios estabelecidos, ou seja, tenha participado do Enem nas edições de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e um, que tenha atingido a nota igual ou superior a quatrocentos e cinquenta pontos em todas as disciplinas e atenda os critérios de renda. Exemplificou que para bolsa integral a renda per capita é um salário-mínimo e meio por pessoa, para bolsa parcial a renda per capita são três salários-mínimos por pessoa. Marcela informou aos representantes que até o momento o MEC ainda tinha disponibilizados a lista de pré-selecionados para segunda chamada do ano de dois mil e vinte e dois. Contudo para agilizar a entrega documental e análise dos documentos o setor Programa de Concessão de Benefício- PCB estaria recebendo as documentações mediante a apresentação do comprovante de inscrição e convocação do MEC. Outro ponto mencionado aos participantes presentes, foi a substituição do representante da coordenação da Colap na IES, atualmente estava com Luciane Andrade Braganca agora ficara sob a coordenação de Marcela Gonçalves Rosa de Souza. Foi aberto para participação e fala dos participantes. Fabricio informou que na última reunião teve dificuldade para participar devido a inconsistência do aplicativo Teams, contudo ainda conseguiu ouvir o que foi trazido. Nada mais havendo a tratar, Marcela se colocou à disposição de todos, dando por encerrada a reunião as quatorze horas e vinte e quatro minutos, eu Marcela Gonçalves Rosa de Souza Supervisora Administrativa representante da IES lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais representantes.



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 17/08/2022 às 15:52:07 (GMT -3:00)

ATA- COLAP 11-08-2022

ID única do documento: #39052557-ef44-4c15-8982-71bdc7382f31

Hash do documento original (SHA256): 4e53f0e551bd640d573645c6a70e7109bef15f4bad88683fa28c8b5deb3f331e

Este Log é exclusivo ao documento número #39052557-ef44-4c15-8982-71bdc7382f31 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (5)

- ✓ **Maria Eduarda de Souza dos Santos Gaspar (Testemunha 1)**
Assinou em 31/08/2022 às 18:25:10 (GMT -3:00)
- ✓ **Fabricio Moura Dias (Testemunha 1)**
Assinou em 31/08/2022 às 16:36:21 (GMT -3:00)
- ✓ **VINICIUS SOUZA DE ARAUJO (Contratante)**
Assinou em 18/08/2022 às 13:29:33 (GMT -3:00)
- ✓ **Luciane Andrade Bragança (Testemunha 1)**
Assinou em 18/08/2022 às 13:42:07 (GMT -3:00)
- ✓ **MARCELA GONÇALVES ROSA DE SOUZA (Testemunha 1)**
Assinou em 18/08/2022 às 13:33:04 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

17/08/2022 às 15:52:06
(GMT -3:00)

Evento

CAS Assistência Social solicitou as assinaturas.

Data e hora

Evento

18/08/2022 às 13:29:33
(GMT -3:00)

VINICIUS SOUZA DE ARAUJO (CPF 014.231.563-07; E-mail coordenacaodeassistenciasocial@ubec.edu.br; IP 200.214.135.249), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

18/08/2022 às 13:33:04
(GMT -3:00)

MARCELA GONÇALVES ROSA DE SOUZA (CPF 046.943.836-39; E-mail marcela.souza@ubec.edu.br; IP 200.214.135.249), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

18/08/2022 às 13:42:07
(GMT -3:00)

Luciane Andrade Bragança (CPF 037.924.486-10; E-mail luciane.braganca@ubec.edu.br; IP 200.214.135.249), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

31/08/2022 às 16:36:21
(GMT -3:00)

Fabricio Moura Dias (CPF 525.439.516-87; E-mail fabricio.dias@p.unileste.edu.br; IP 200.214.135.249), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

31/08/2022 às 18:25:10
(GMT -3:00)

Maria Eduarda de Souza dos Santos Gaspar (CPF 142.307.466-10; E-mail maria.gaspar@a.unileste.edu.br; IP 191.0.135.63), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

31/08/2022 às 18:25:10
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.